



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12/2020

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2020

PORTARIA Nº 193/2020, DOM nº 6099, 02/07/2020

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	<p>AVALIAR DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EVIDENCIAÇÃO INTEGRALIDADE DOS BENS – COMPATIBILIDADE COM INVENTÁRIOS ANUAIS – DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO.</p> <p>AVALIAR INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À CARACTERIZAÇÃO DOS BENS PERMANENTES NOS REGISTROS ANALÍTICOS – EXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR SUA GUARDA E ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>AVALIAR A CONFORMIDADE ENTRE OS BENS INFORMADOS NO TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE E OS BENS ALOCADOS NAS UNIDADES.</p>
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL E COMISSÃO DE PATRIMÔNIO
VALOR(sem depreciação)	BENS MÓVEIS: R\$ 1.916.782,23 BENS IMÓVEIS: 4.877.332,48 INTANGÍVEIS:62.155,00 TOTAL: R\$ 6.856.269,71

I. OBJETIVO E ESCOPO:

O presente trabalho envolveu a verificação da descrição analítica dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Câmara Municipal de Cachoeiro nos registros patrimoniais, com a finalidade de verificar se as informações encontradas são as necessárias e suficientes para sua caracterização, identificação, valor e localização.

Envolveu ainda a análise das demonstrações contábeis quanto à evidenciação desses

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

bens em relação aos inventários, inclusive com as variações em virtude da depreciação e reavaliação, bem como a verificação da existência de Ato que indique o(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens patrimoniais e a existência de conformidade entre os bens informados no Termo de guarda e responsabilidade e os bens alocados nas unidades.

II. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento contábil o Balancete do mês de julho/2020 para análise das demonstrações contábeis e evidenciação dos valores patrimoniais.

Realizou-se consulta dos bens móveis, imóveis, intangíveis e Frota, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cachoeiro endereço <https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia>, no item "Patrimônio".

Foram requisitados junto à Comissão permanente de Patrimônio os documentos abaixo:

- Inventário dos bens móveis, imóveis e intangíveis do mês de julho/2020;
- Tabelas abaixo referentes ao mês julho/2020:

Tabela 10 (Resumo do Inventário de Bens Móveis)

Tabela 11 (demonstrativo analítico das Entradas e saídas de Bens Móveis)

Tabela 12 (Resumo do Inventário de Bens Imóveis)

Tabela 13 (Demonstrativo Analítico das Entradas e saídas de Bens Imóveis)

Tabela 16 (Resumo do Inventário do Almoxarifado- Material Permanente)

- Ato de indicação do órgão ou agente(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
- Cópias dos Termos de Guarda e Responsabilidade das Unidades selecionadas de acordo com o Plano Amostral.

Foi utilizado o Relatório de Auditoria de Portais de Transparência, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo TC 5699/2017-apêndice 00577/2017-1) como peça de auxílio, para fins de verificação de informações necessárias e suficientes à caracterização dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para responder à questão 01 da Matriz de Planejamento foi realizada a verificação do Balancete contábil do mês de julho/2020, com os Inventários Anuais de Bens Patrimoniais dos bens móveis, imóveis e intangível do mês julho/2020 e, com as tabelas 10 (Resumo do inventário de bens móveis), tabela 11 (demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis), tabela 12 (Resumo do inventário de bens imóveis), tabela 13 (Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis), tabela 16 (Resumo do inventário do almoxarifado - Material Permanente).

Para responder à questão 02 da Matriz de Planejamento foram verificados os bens descritos no Portal da Transparência.

Os bens imóveis, móveis, intangíveis e frota foram verificados no portal da transparência e, tomou-se como base o apêndice 577/2017-1 pg 62 e 63 do processo TCE-ES 5699/2017.

Para responder à questão 03 da Matriz de Planejamento, relativa à existência de indicação do(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens patrimoniais da CMCI, verificou-se o teor dos atos de designações destes responsáveis, quais sejam as Portarias nº 320/2020 (DOM nº 6166, de 06.10.2020).

Para responder à questão 04 da Matriz de Planejamento foi feita verificação *in loco* dos bens dos setores selecionados, conforme plano amostral, confrontando com os respectivos termos de Guarda e Responsabilidade.

Verificou-se através da Tabela 16 (Resumo do Inventário do Almoxarifado - Material Permanente) que não há material permanente em estoque.

Ressalta-se que não compôs o objeto desta auditoria a verificação dos processos de reavaliação, perdas e das baixas realizadas.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO ANALISADO

- Descrição dos itens “Bens imóveis”, verificados no portal da transparência da CMCI, no endereço:

https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=1

- Descrição dos itens “intangíveis”, verificados no portal da transparência, no endereço:

https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=4

- Descrição dos itens “frota”, verificados no portal da transparência, no endereço:

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=2

- Dos bens móveis foram verificadas as 10 (dez) últimas páginas do Inventário Anual de Bens Patrimoniais 01/01/2020 a 31/07/2020.



Para responder à questão 04 da Matriz de Planejamento, a verificação in loco, conforme plano amostral, abrangeu 05 departamentos, quais sejam: Plenário Almir Forte, Recepção, Jornalismo, Gabinete 07 e Recursos Humanos.

O relatório levou em consideração a situação patrimonial e respectiva documentação relativa ao mês de julho de 2020.

IV – CONCLUSÃO / ACHADOS DE AUDITORIA

Da análise dos documentos relacionados acima, identificaram-se Achados, os quais foram relacionados no Anexo I deste relatório e foram objeto de respectivos encaminhamentos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2020.


FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público
CRC- ES 

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

ANEXO I
MATRIZ DE ACHADOS

AUDITORIA: 12/2020 - Patrimônio									
DEPARTAMENTO(S): Contabilidade e Comissão de Patrimônio									
OBJETIVO: Avaliar conformidade das demonstrações contábeis – integralidade dos bens – descrições – definição de responsáveis- Correspondência entre bens físicos e Termos de Guarda e Responsabilidade.									
Item/ Ques- tão nº	Achados de Auditoria	Condição (Situação encontrada)	Objetos	Critérios	Evidências	Causas	Efeitos	Propostas de encaminhamen- to	Papéis de Trabalho
ACH01 (Q.01)	Divergência entre inventário Anual dos Bens móveis (depreciação mensal) e Balancete contábil.	Verificou-se Quanto à depreciação dos Bens Móveis, que o valor no Balancete Contábil conta 123810100000- Depreciação Acumulada- Bens Móveis é de R\$ 360.421,11 e a depreciação do mês é de R\$ 11.203,21, no entanto ao verificar o Inventário Anual de Bens Móveis(01/01/2020 a 31/07/2020), observou-se que o valor da depreciação do mês é de R\$ 11.943,01, perfazendo uma diferença na depreciação mensal de R\$ 739,80 e, na depreciação acumulada uma diferença de R\$ 2.891,15.	Balancete contábil de julho de 2020 e Inventário Anual de Bens móveis julho/2020	CRFB/88, art.37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts.94 a 96.	Balancete Contábil do mês de julho de 2020 comparado com o Inventário Anual de Bens móveis julho/2020	Provável erro no relatório (inventário Anual de Bens Móveis julho/2020)	Não conformidade e entre os registros contábeis e Inventário Anual de Bens móveis	Abertura de chamado junto à empresa responsável pelo sistema, para devidas adequações.	PT01 - Balancete de julho de 2020 PT02 - Inventário Anual de Bens Móveis
ACH02 (Q.02)	Registro analítico de bens de caráter permanente com	Verificou-se que alguns bens da amostra de bens móveis não foram registrados com descrição necessária e suficiente para sua	Inventário Anual de Bens Patrimoniais -Bens	Lei 4.320/94, art.94	Inventário Anual de Bens Patrimoniais - Bens Móveis	Falha humana	Insuficiência na descrição e na caracterização de Bens	Recomendação para retificação, complementação de informações no	PT03 - Inventário Anual de Bens Patrimoniais - Bens Móveis

	informações insuficientes para sua caracterização.	<p>caracterização, tomando-se como base o apêndice 577/2017 pg 62 e 63 do processo TCE_ES 5699//2017. São os bens com identificação de número: 2217,1806,1554,1526,1360,1359,1358,1357,1167,1160,1008,0887,0763,0517, 0516 e 1633</p> <p>Verificou-se que os bens imóveis não foram registrados com descrição necessária e suficiente para sua caracterização, tomando-se como base o apêndice 577/2017 pg 62 e 63 do processo TCE_ES .São os bens com identificação de número: 1570 e 1571.</p>	<p>Móveis 01/01/2020 a 31/07/2020</p> <p>-Inventário de Bens Intangíveis julho/2020 - Inventário de Bens Imóveis julho/2020</p> <p>- Portal da Transparência a CMCI endereço: https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia (item patrimônio)</p>		<p>Inventário Anual de Bens Imóveis</p> <p>Inventário Anual de Intangíveis</p> <p>Portal da Transparência CMCI endereço: https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia</p> <p>(item patrimônio)</p>		nos registros	<p>registro dos referidos bens móveis, imóveis e Frota.</p> <p>Recomendação para que a comissão de patrimônio analise o valor de alguns dos bens móveis mencionados, verificando a possibilidade de baixa.</p>	<p>PT04- Inventário Anual de Bens Imóveis PT05- Inventário Anual Intangíveis</p> <p>Portal da transparência CMCI endereço:https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia (item patrimônio)</p>
ACH03 (Q. 04)	<p>Divergência entre os bens informados no Termo de Guarda e Responsabilidade e os bens alocados nas unidades da CMCI; bem como ausência</p>	<p>Verificou-se a diversas divergências entre os bens relacionados nos Termos de Guarda e Responsabilidade e os bens alocados em todas as unidades auditadas.</p>	<p>Bens alocados nos setores: Plenário Almir Forte; Recepção; Jornalismo; Gabinete 07; Departamento Pessoal.</p>	<p>Lei 4.320/94, art.94</p>	<p>Bens alocados nos setores verificados em comparação com o Termo de Guarda e Responsabilidade.</p>	<p>Falha Humana</p>	<p>Não correspondência entre o Termo de Guarda e Responsabilidade e os bens encontrados nas unidades</p>	<p>Revisão em todo acervo de bens patrimoniais da CMCI e respectiva correção do Termo de Guarda e Responsabilidade, bem como</p>	<p>PT05-Termos de Guarda e Responsabilidade</p>

	de placa de identificação de patrimônio em determinados bens.		Termo de Guarda e responsabilidade dos setores acima mencionados					fixação de placas nos bens não identificados.	
--	---	--	--	--	--	--	--	---	--

ANEXO II
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Avaliação de registros e de informações Patrimoniais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.3.1	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas	Demonstrações contábeis dos bens em estoque móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações.	- Balancete contábil julho de 2020 - Inventários anuais de bens móveis, imóveis e intangíveis julho de 2020 - Tabelas :10, 11,12,13 e 16 de julho de 2020	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações.	Incompatibilidade entre os registro contábeis e os inventários.

		reavaliações?				
Q2	1.3.2	Os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	Registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização.	- Bens disponíveis no Portal da Transparência, nos endereços abaixo Bens Móveis: https://www.transparencia.cachoeiro.deitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=3 Bens Imóveis: https://www.transparencia.cachoeiro.deitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=1 Bens Intangíveis: https://www.transparencia.cac	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização.	Ausência ou insuficiência de informações, nos registros analíticos, necessárias à caracterização de bens patrimoniais.

				<p>hoiroteitape.mirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=4</p> <p>Frota: https://www.transparencia.cac.hoiroteitape.mirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=2</p> <p>- <u>Apêndice 577/2017-1 pg 62 e 63 do processo TCE-ES 5699/2017.</u></p>		
Q3	1.3.2	Existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração?	Existência da indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	-Atos indicando agente(s) responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais da CMCI.	Avaliar se existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Ausência de indicação de responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais.

Q4		Os bens informados no Termo de guarda e responsabilidade e correspondem aos bens físicos encontrados nas unidades da Câmara?	Correspondência entre as informações do Termo de guarda e responsabilidade e os bens físicos encontrados nas unidades da Câmara.	-Atos indicando agente(s) responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais da CMCI. - Termo de Guarda e Responsabilidade -Bens alocados nas unidades	Verificar se os bens relacionados no Termo de Guarda e Responsabilidade correspondem aos bens alocados nas unidades da CMCI.	Divergência entre os bens informados no Termo de Guarda e Responsabilidade e os bens alocados nas unidades da CMCI.
----	--	--	--	--	--	---